



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
**PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2018**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional  
Sandra Maria Santos Holanda  
CPF: 027.935.264-60  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto  
CPF: 008.261.025-81  
Cargo: Diretor - Presidente - CODEVASF  
Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

5º Termo Aditivo ao TED nº 20/2018, visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses.

OBJETO DO TED: Apoio ao desenvolvimento local sustentável por meio da perfuração de poços e aquisição de tratores e implementos agrícolas, tanques de leite, caminhões pipa, veículos leves, tubos, reservatórios e motobombas em apoio ao desenvolvimento local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf—1º SR.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Carretas agrícolas;
- Grades aradoras;
- Motobomba submersa 3cv com quadro de comando;
- Motobomba submersa 5cv com quadro de comando;
- Pick up;
- Poços tubulares;
- Reservatórios 10000L;
- Reservatórios 5000 L;
- Guincho Agrícola capacidade 800 Kg
- Tanques de expansão capacidade 1.500 L;
- Tanques de expansão capacidade 800 L;
- Tratores agrícolas;
- Tubos PVC 25mm;
- Tubos PVC 50mm;
- Reserva Técnica.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR - Coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à estruturação de municípios e comunidades em prol do desenvolvimento econômico sustentável, área da abrangência desta empresa. A Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura, através da aquisição e posterior disponibilização de diversas máquinas e equipamentos, que contribuem para o desenvolvimento local sustentável dos municípios em sua área de atuação.

Esta ação tem garantido o acesso a diversas máquinas e equipamentos como tratores e implementos agrícolas, materiais e equipamentos de distribuição de água, veículos, perfuração de poços tubulares, entre outros.

O caminhão pipa é um equipamento versátil podendo ser empregado no abastecimento de comunidades com problemas de acesso à água, nas ações de pavimentação e readequação de estradas, na umidificação de vias não pavimentadas visando à redução de poeira e no combate a incêndios.

Os veículos leves são empregados nas mais diversas atividades, no meio rural pode ser utilizado para o transporte de insumos, materiais e equipamentos tão necessário às atividades cotidianas do meio rural, além de possibilitar o escoamento da produção de forma mais ágil dos centros produtores para os centros consumidores. Os municípios também possuem grande potencial de utilização na estruturação para o desenvolvimento de suas atividades e atribuição como transporte de materiais, equipamentos, deslocamento de equipes, entre outras.

Os poços tubulares, tubos, reservatórios e bombas submersas permitirão o acesso à água para as populações em dificuldade de acesso à água para dessedentação humana, animal, usos doméstico, implantação de pequenas hortas e pomares para consumo da própria família, melhorando a vida da população dos municípios que serão beneficiados, especialmente em períodos de escassez de água.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, na promoção de melhorares as condições de vida, bem como a dignidade da população urbana e rural dos municípios localizado no âmbito da U Superintendência Regional, o que justifica o interesse público e social da ação proposta.

Nesse sentido, solicita-se a prorrogação de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigência de 31/12/2021 para 31/12/2022 o que possibilitará a continuidade e finalização do projeto.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20608.2029.2145.0001	NA0000SAPL1	100	44.90.51	198.087,62
			44.90.52	2.987.145,54
<b>TOTAL</b>				<b>3.185.233,16</b>

#### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Início	Fim

		Medida		(R\$)	Total (R\$)		
Meta 1	Aquisição de Equipamentos	und.	01	3.185.233,16	3.185.233,16	30/07/2018	31/12/2022
Produto	Aquisição de Equipamentos	und.	01	3.185.233,16	3.185.233,16	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>3.185.233,16</b>		
<b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO					VALOR		
ABRIL/2019					109.322,00		
MAIO/2019					367.599,70		
OUTUBRO/2019					46.790,00		
NOVEMBRO/2019					2.616.703,84		
DEZEMBRO/2021					31.344,74		
DEZEMBRO/2022					13.472,88		
<b>TOTAL</b>					<b>3.185.233,16</b>		
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		Não		198.087,62		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Não		2.987.145,54		
<b>TOTAL</b>					<b>3.185.233,16</b>		
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>							
<p><b>Marcelo Andrade Moreira Pinto</b>  Diretor Presidente - CODEVASF  (Assinatura Eletrônica)</p>							
<b>14. APROVAÇÃO</b>							
<p><b>Sandra Maria Santos Holanda</b>  Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 31/12/2021, às 09:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 31/12/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3496205** e o código CRC **21C60B72**.